



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 1367

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni	3
Outros Atos	3
PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Atos Oficiais	6
Resoluções	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 1367

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### Atos Administrativos

#### Editais de notificação

#### PORTARIA Nº. 00071/2021, DE 02/03/2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR a Senhora ALINE RODRIGUES DE SOUZA, portadora do RG nº. 44.788.053-6 SSP/SP, para a partir da presente data, exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Suprimento e Manutenção Escolar, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. CC – 03, do Anexo 2, da Lei Complementar nº. 005; de 21 de Novembro de 2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 02 de março de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 072, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

#### NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 02/03/2021 Valor: R\$ 3.736,60

Data de reconhecimento do crédito: 02/03/2021

Programa: PVS - Programa de Vigilância Sanitária

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 02/03/2021 Valor: R\$ 22.087,50

Data de reconhecimento do crédito: 02/03/2021

Programa: Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 1367

Página 3 de 6

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Outros Atos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Avenida São João, 72, Centro - José Bonifácio - SP - CEP 15200-000

(17) 3245-9200 - Fax (17) 3245-2153

CNPJ: 45.141.132/0001-71

### ATO DE INDICAÇÃO

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**,  
Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**INDICA**, na forma do Artigo 10, inciso I, combinado com o Artigo 17 da Lei nº. 3.203, de 07 de dezembro de 2005, e Artigo 21 do Estatuto da Fundação de Ensino "Oswaldo Bertazoni", os Senhores:- Marcio Eduardo Dodorico, portador do - RG nº. 5.312.760-6 - SSP/SP e CPF nº. 760.127.949-91; Silvia Regina Rodrigues Cerozi, portadora do RG nº. 16.396.278-9 - SSP/SP e CPF nº. 065.320.878-23 e Tiago Luis Pestana, portador do RG nº. 35.051.181-0 - SSP/SP e do CPF nº. 293.406.858-73, para juntamente, comporem o Conselho Administrativo e Fiscal da referida Fundação, para o mandato de 04 anos.

José Bonifácio, 25 de Fevereiro de 2021.

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

*Recebido 25/02/2021*  
Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni  
Telefone: (17) 3245-1300  
Rua Sete de Setembro n.º 285 - Centro  
Cep. 15 200-000 - José Bonifácio - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 1367

Página 4 de 6



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

Ofício 019/2021-

José Bonifácio, 10 de fevereiro de 2021.

CÓPIA

Ao Ilustríssimo Senhor

Marcos Célio Vanzela.

Diretor Presidente da Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni.

E.M.

Assunto: Indicação de Membros do Conselho da Fundação.

Senhor Diretor:

Ao tempo que cumprimento Vossa Senhoria, tem o presente a finalidade de indicar membros para o Conselho de Administração da Fundação de Ensino em substituição aos membros anteriormente indicados.:

Sylvia Marcia Caruso: RG. 16.396.361-7 SSP/SP, CPF 084.347.628-11.

Ceila Maira Sanches: RG 126341.141, SSP/SP, CPF 284.571.678-80.

Atenciosamente.

RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

10/02/2021  
Recab. Vanzela



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 1367

Página 5 de 6

### PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA SANAR OMISSÃO

Contratante: Câmara Municipal de José Bonifácio

Contratado: RODRIGO MARTINEZ

Do Pagamento: Será pago em 03 (três) parcelas, sendo a primeira o valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) no prazo de 30 (trinta dias) da assinatura do contrato originário, R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) no prazo de 60 (sessenta dias) da assinatura do contrato originário, e, R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) no prazo de 90 (noventa dias) da assinatura do contrato originário.

Valor: R\$ 17.400,00

José Bonifácio, 02 de março de 2021.

Rafael Claudemiro Nizato

Presidente da Câmara Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 1367

Página 6 de 6

Atos Oficiais

Resoluções



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

### RESOLUÇÃO Nº. 01/2021

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA COM FINALIDADE DE PROCEDER ESTUDOS RELATIVOS À POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO**, Presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de José Bonifácio, aprovou e ele PROMULGA a seguinte Resolução:

**ARTIGO 1º** - Fica criada a Comissão Temporária Especial, com a finalidade de proceder estudos sobre uma possível proposição de uma política pública voltada à proteção e defesa dos animais.

**ARTIGO 2º** - A Comissão Especial, será constituída nos termos do Regimento Interno, respeitando a proporcionalidade partidária.

**ARTIGO 3º** - A Comissão Especial, referida no Artigo 1º, terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, á contar de sua primeira reunião, prorrogáveis por igual período, a requerimento da mesma, para conclusão de seus estudos.

**ARTIGO 4º** - As reuniões desta Comissão Especial, serão registradas em ata própria.

**ARTIGO 5º** - As despesas oriundas da execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas, se necessário.

**ARTIGO 6** - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "RICIERI RODANTE", José Bonifácio, 02 de março de 2021.

**Rafael Claudemiro Nizato**  
Presidente

**PUBLICADA**, na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio, no Diário Oficial do Município e encadernada anualmente.

**Paulo Sérgio Nunes**  
Secretário Legislativo